

RESOLUÇÃO N° 054, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão n°1377, tendo em vista o constante no processo n° IAP-002685, de acordo com o Parecer n° 019/2024 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, e a Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR, objetivando a execução do Projeto intitulado "Processos de Separação por Membranas como Estratégia para Racionalização de Água na Indústria"; e a Solicitação de Condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão n°193/11 - CONSUN.

Porto Alegre, 8 de março de 2024.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.